



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Estêvão da Gama

LEITURA EM PLENÁRIO

339ª Reunião Ord

EM 29 / 09 / 15

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2015

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

DECRETA:

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. MILTON SANTANA PINTO.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de setembro de 2015.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2015
APROVADO EM 11 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 19 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 26 DE 10 DE 20 15
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Nº Protocolo (2240)

Recebido em 29 de 09 de 20 15

Horário 11:02

Assinatura do Responsável

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/112/2015.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Rodolfo Gonzaga da Silva, Júlio César da Silva, José Bernardes, Sebastião Domingos do Nascimento e Antônio Eládio Duarte, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2015 que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. MILTON SANTANA PINTO.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2015.

Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 05 de outubro de 2015.

Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/112/2015.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2015 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Milton Santana Pinto.

RELATÓRIO

A proposta de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, homenageia o Sr. Milton Santana Pinto, com o Diploma de Honra ao Mérito.

O Diploma de Honra ao Mérito é concedido ao cidadão congonghense que presta à comunidade relevantes serviços, contribuindo para o bem estar coletivo.

Somos pela aprovação. Este é nosso relatório.

Adivar - Presidente	
Marcos -	
José Bernardes -	
Sebastião Domingos -	
Antônio Eládio -	



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO

**Exmo.Sr.
Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora**

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **Urgência Especial** aos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2015 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Milton Santana Pinto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2015 – Concede Título de Cidadania Honorária à Ilma. Sra. Benedita Maria Almeida.

Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2015 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Júlio Cezar de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2015 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Pedro Damião do Nascimento.

Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2015 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Kanneth Martins.

Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2015 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Lelis Maurício Gomes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2015 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Eder Miguel Modesto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2015 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Valdir Paulino dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2015 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Orlando Luiz dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2015 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Jorge Advam Ferreira.

¹ Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...06... de ...outubro... de 2015.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2015 que concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Milton Santana Pinto.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2015 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora

Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente

Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.046/2015.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **MILTON SANTANA PINTO.**

Art. 2º. O Diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 6 de outubro de 2015.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm